



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1496/XIV/3.^a
recomenda ao governo que tome diligências
com vista a manter a ligação de metro de odivelas
e da zona norte de lisboa ao centro da cidade**

O Plano de Desenvolvimento Operacional da Rede do Metropolitano de Lisboa apresentado em 2017 previa essencialmente a concretização de uma linha circular entre o Cais Sodré e o Campo Grande, com um novo túnel de ligação ao Rato e com a construção de duas novas estações - Estrela e Santos - e a aquisição de material circulante novo. Posteriormente, estariam também previstas estações nas Amoreiras e em Campo de Ourique.

Relativamente à opção apresentada pelo Governo de criação de uma linha circular, que está a avançar apesar de várias opiniões e deliberações em sentido inverso, significa a afetação dos poucos recursos disponíveis a uma obra que não acrescenta nada de significativo à rede de Metro. Com efeito, exige investimentos avultados, tendo em conta as especificidades dos locais a intervencionar, além da necessidade de realização de uma grande obra na estação do Campo Grande para permitir acolher a linha circular, ligando as linhas Amarela e Verde, e de uma estação de ligação direta entre Telheiras e Odivelas.

Acresce ainda que a linha circular, além de ser uma opção mais dispendiosa e menos útil à população, põe em causa o equilíbrio da rede como uma malha estrutural de mobilidade na cidade, comprometendo o seu crescimento futuro.

De facto, têm sido apresentados vários problemas relativamente à criação da linha circular como o facto de potenciar o rápido desgaste do material circulante, obrigando a custos acrescidos de manutenção (não é por acaso que muito poucas redes de Metro têm linhas circulares, sendo o caso mais relevante o do Metro de Londres, que decidiu reconfigurar a sua antiga linha circular), apresentar vários inconvenientes para

utentes e maquinistas e não resolver o problema do constrangimento no Cais do Sodré, um dos pontos de interface de maior tráfego da rede e que faz correspondência com a linha de Cascais e com os barcos da Transtejo, até o agravaria, por manter concentrada num único ponto a correspondência entre esta linha ferroviária e o Metro.

Como consequência, e caso este plano se mantenha, milhares de passageiros que hoje apanham o metro no concelho de Odivelas e na zona norte de Lisboa deixarão de ter ligação direta ao centro da cidade e ver-se-ão obrigados a mudar de linha no Campo Grande para chegar a estações como Rato, Marquês de Pombal ou Saldanha, que passarão a integrar a futura linha verde circular.

Saliente-se que, em 2017, conforme divulgou a comunicação social, a estação de Odivelas foi a terceira mais movimentada da linha amarela, com 7.364.376 entradas e saídas de passageiros, ultrapassando a estação do Marquês de Pombal.

Neste contexto, importa recuperar a Resolução da Assembleia da República n.º 167/2019, de 10 de setembro, que teve como origem vários Projetos de Resolução, entre eles o Projeto de Resolução n.º 1271/XIII/3.ª do PEV, e que recomenda ao Governo um efetivo investimento no Metropolitano de Lisboa e um plano de expansão que sirva verdadeiramente as populações, com a suspensão do projeto de expansão da Linha Circular.

Também no âmbito da discussão na especialidade do Orçamento do Estado para 2020 foi aprovada uma proposta de alteração com vista à suspensão do projeto de construção da linha circular do Metro de Lisboa. No entanto, o projecto foi avançando, ignorando estas deliberações.

O Partido Ecologista Os Verdes tem vindo a defender a expansão do Metro de Lisboa para zonas onde este ainda não existe e é necessário, como por exemplo Campolide, Campo de Ourique e a zona ocidental - Alcântara, Ajuda e Belém - onde 100 mil habitantes continuam mal servidos de transportes, em alternativa à densificação da rede na zona central, uma vez que a rede atual se encontra desequilibrada, abrangendo maioritariamente a metade central e oriental da cidade. Igualmente importante é a sua expansão para Loures.

Nesse sentido, o PEV reitera que a expansão da rede do Metropolitano de Lisboa é um elemento determinante para a cidade e para a área metropolitana. Como se sabe, uma rede de transportes públicos coletivos eficaz assume uma grande importância

como forma de garantir o direito à mobilidade dos cidadãos, um direito constitucional que garante, por sua vez, o acesso a tantos outros direitos como a saúde, a educação, o trabalho, o lazer e os serviços públicos, mas também porque representa benefícios ambientais, económicos e sociais que são amplamente reconhecidos.

Exatamente por isso, o investimento nos transportes públicos coletivos deve ser uma prioridade absoluta, através de projetos que beneficiem verdadeiramente as populações e que contribuam para diminuir os milhares de carros que diariamente entram em Lisboa.

Face ao exposto, o PEV, mantendo sérias reservas em relação à Linha Circular e considerando que não deveria ser concretizada por ser uma opção errada, tal como chegou a ser proposto através do Projeto de Resolução n.º 1271/XIII/3, defende que, sendo este projeto concretizado, devem ser tomadas as diligências necessárias com vista a minimizar os impactos negativos para as populações, designadamente através da avaliação da possibilidade de manter a ligação de Odivelas e da zona norte de Lisboa ao centro da cidade, sem que a linha amarela seja interrompida.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que:

1. Avalie, tendo em conta o desenvolvimento do projeto da linha circular, a possibilidade de proceder a alterações visando a minimização dos impactos negativos para as populações no funcionamento da rede do Metropolitano, designadamente procurando manter a ligação de Odivelas e da zona norte de Lisboa ao centro da cidade, sem interrupções e sem necessidade de transbordos adicionais.

2. Promova que eventuais alterações que venham a ocorrer no sentido de minimizar os impactos negativos sejam objeto de auscultação e de debate com as várias entidades interessadas e com as populações afetadas.

Palácio de S. Bento, 3 de novembro de 2021

Os Deputados,

Mariana Silva

José Luís Ferreira